



PARECER JURÍDICO

Parecer jurídico sobre Leilão.

I – Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade Leilão, tipo Maior Lance por lote, para venda de bens móveis inservíveis (sucata) para a Administração descritos nos Decretos n°s, 15397/2019.

II – Do Direito:

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 22, parágrafo 5º da Lei 8666/93 define Leilão como sendo a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da



Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico Final. Leilão 03.2019



proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O artigo 21, III da Lei 8666/93 prevê o prazo de publicação do edital de leilão de 15 (quinze) dias, o que foi devidamente cumprido.

O artigo 32, parágrafo primeiro da lei 8666/93, dispensa a apresentação de alguns documentos. O artigo 53 de referida lei foi devidamente cumprido.

Não houve impugnação ao edital, bem como a realização do leilão, na forma do artigo 41, parágrafo 2º da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento. No caso, não houve oposição aos trabalhos. Necessário se faz a verificação se os participantes do leilão assinaram os documentos, bem como entregaram os imprescindíveis oportunamente **de acordo com a previsão do edital e a legislação em vigor.**

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2019.


Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 239/2019

Processo Licitatório nº: 003/2019

Modalidade: Leilão

Objeto: Venda de bens móveis declarados inservíveis pelo município de Dois Vizinhos, conforme Decreto nº 15593/2019.

Parecer: O Edital atende às normas e condições contidas na Lei nº 8.666/93, foi protocolado com o nº 219/2019 e publicado no dia 02 de agosto de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná e será julgado pelo maior lance por lote.

Os bens móveis foram declarados inservíveis através do Decreto nº 15593/2019 e foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Dois Vizinhos, conforme Decreto nº 11817/2015.

O laudo de avaliação nº 006/2019 foi anexado ao processo de leilão.

Foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 31 de julho de 2019, anexo ao processo (fls. 15 e 16).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 02 de agosto de 2019.

O Leiloeiro, Sr. Claudinei Schreiber, foi nomeado através da Portaria nº 021/2013, de 28 de março de 2013.

No dia 03 de setembro de 2019, às 09h00m, data e horário para início da sessão, o leiloeiro acolheu os lances propostos.

Após acolhimento, definiu-se como arrematantes:

Fornecedor	Lote	Valor Total
Ferro Velho Zamar Ltda. – ME	01	0,33 por KG

O Leiloeiro informou que a emissão das guias serão geradas após a pesagem, conforme ata de sessão de recebimento, abertura e julgamento do edital de Leilão nº 003/2019 de 03 de setembro de 2019.

A pesagem dos materiais foi efetuada no dia 03 de setembro de 2019, definindo-se o seguinte:



Município de Dois Vizinhos



Fornecedor	Lote	Peso	Valor Unitário	Valor Total
Ferro Velho Zamar Ltda. - ME	01	6.720 kg	0,33	2.217,60

Totalizando o leilão em **RS 2.217,60** (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme ata 002 do edital de Leilão nº 003/2019 de 04 de setembro de 2019

Os Documentos de Arrecadação Municipal - DAM foram emitidos e o Leiloeiro informou aos proponentes sobre o pagamento dos bens, devendo obedecer aos prazos estipulados no edital.

Os termos de entrega dos bens leiloados foram assinados no dia 04 de setembro de 2019. Os comprovantes de pagamentos foram anexados ao processo.


A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do processo, sendo que foram respeitados o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos. Considerou, ainda, que se fazia necessário a verificação das assinaturas em todos os documentos pelos participantes e a entrega imprescindível oportunamente de acordo com a previsão do edital e a legislação em vigor, no dia 09 de setembro de 2019.

Constata-se que a Administração e o Leiloeiro cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **LEILÃO N° 003/2019**, cujo objeto é: **VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETO N° 15593/2019**, em favor da arrematante vencedora: **FERRO VELHO ZAMAR LTDA. - ME**, CNPJ n° 84.815.323/0001-23, **Lote 01** com o valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) por quilo, totalizando 6.720 Kg (quilos), perfazendo um total de R\$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAO X, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 08889455000/1160-02 DO GOVERNO FEDERAL PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA-24 HORAS.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de setembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos – Horário de Brasília-Valor: R\$ 147.865,33 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, trinta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod311945

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CPF
Elizângela Ines de Freitas	01	025.123.069-41

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod311952

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO N.º 003/2019, cujo objeto é: VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETO N.º 15593/2019, em favor da arrematante vencedora: FERRO VELHO ZAMAR LTDA.-ME, CNPJ n.º 84.815.323/0001-23, Lote 01 com o valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) por quilo, totalizando 8.720 Kg (quilos), perfazendo um total de R\$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod311956

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 050/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
109	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP	05.197.303/0001-60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod311061

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA) CONFORME LEI MUNICIPAL 1908/2014, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 062/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
101	DAVID BORGES DE OLIVEIRA – ME	32.418.710/0001-61

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod311063

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS-EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25º	Dalane Paula Marthago

Cod311048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÈRE

ATA DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR PUDICIANTE

JEFERSON PAGONCELLI LAZARIN, Escrivão Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, no título da Lei,

PAZ SABER que ficam intimados o Senhor ALESSANDRO RODINELLI BORNATI, brasileiro, solteiro, maior, capax, engenheiro civil, portador do C.I. nº 4.978.656-7-PR...

Ampère, 09 de setembro de 2019.

Jeferson Pagoncelli Lazarin
Escrivão Substituto
REGISTRO DE IMOVEIS
Jeferson P. Lazarin
Escrivão Substituto

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ENÉAS MARQUES

Dispõe sobre a aprovação da Demonstrativo de prestação de contas e aprovação do Conselho referente ao REPASSE - Deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos...

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Prestação de contas final, referente ao Repasse - Deliberação Nº 062/2016 - CEDCA/PR Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Enéas Marques, 05 de Setembro de 2019.

MARCELI ANDRASKI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PEROLA D'OSTE - PARANÁ

SÚMULA: Estabelece locais de votação e nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor a Mesa Receptora e Mesa Escrivôtoras das Eleições Municipais do Conselho Tutelar e seus Suplentes...

PLÉNIQUE CÂMARA BARBOSA DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Eleitoral; CLÉONICE CÂMARA BARBOSA DA SILVA - Secretária TÂNIA LÓVÍS...

1. Estabelecer os locais de votação e nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Mesa Receptora e Mesa Escrivôtoras para as Eleições Municipais do Conselho Tutelar e seus Suplentes.
LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ESQUINA GAÚCHA NA ONSA SENEHORA DE LOURDES - ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N. - ESQUINA GAÚCHA - PEROLA D'OSTE.

2. Estabelecer os locais de votação e nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Mesa Receptora e Mesa Escrivôtoras para as Eleições Municipais do Conselho Tutelar e seus Suplentes.
LOCAL DE VOTAÇÃO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, S/N. - PRAÇA PARIS - CENTRO - PEROLA D'OSTE.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos onze do mês de setembro de dois mil e dezanove.

Gláucia C. B. da Silva
Presidente da Comissão de Eleições

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.322/10)
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019
OBJETO: Contratação de empresa para execução de readequação de rede e instalação de transformador 75 KVA, na Escola Bem Morar no município de Dois Vizinhos - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O SETOR DE MECÂNICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO UTILITÁRIO, NOVO, ZERO KM, PARA USO DO CMUTRAN.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X, COM RECURSOS ORTO-DIAGNÓSTICOS DE EMENDA PARLAMENTAR 08889455000/1160-02 DO GOVERNO FEDERAL PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA-24 HORAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO Nº 003/2019, cujo objeto é: VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETO Nº 1593/2019...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS que o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor de seguinte proponente:

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 050/2019 em execução de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADULCIANTE ALIMENTAÇÃO (LACTOSE BÁSICA) CONFIRME LEI MUNICIPAL 1908/2014, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 062/2019 em execução de 12 (doze) meses.

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS EDUCAÇÃO FÍSICA
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 127/2019
Decreto nº 15715/2019 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, por meio presencial ou por utilização de recursos de tecnologia de informática (pregão eletrônico), para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, de 05 de setembro de 2019.

Decreto nº 15718/2019 - Declara a vacância de cargo público do servidor João Inácio Rodrigues em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 09 de setembro de 2019.

de uma permuta de imóvel, e de outras providências. - 10 de setembro de 2019.
Lei nº 2348/2019 - Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem, e de outras providências. - 10 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA- EPP
ESPECIE: Contrato nº 173/2017 - Pregão Presencial Nº 79/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e treinamento de software que atenda toda a Secretaria de Saúde do Município de Verê e que possua integração com os Sistemas do Ministério de Saúde.

PREFEITO MUNICIPAL
ADEMILSO ROSIN
PREGOIEIRO
WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, lipo margarina e bife lizo aos funcionários municipais e funcionários do Consórcio Pinhalis no exercício de suas funções no Município de Verê.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de mudas, grammas e insumos para ser utilizada pelo Departamento de Urbanismo do Município de Verê - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 63/2019 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a farmácia municipal de Verê.

Table with columns: Voto, Nome, Voto, Nome, Voto, Nome, Voto, Nome, Voto, Nome. Lists voters and candidates for the council election.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OSTE
PEROLA D'OSTE - Estado do Paraná
Mesa Receptora: Costa e Silva, 290 - Fone: 35 240911 - Corrente: 04367223
Mesa Escrivôtoras: www.pdsosite.com.br - e-mail: gabinetepdsosite@gmail.com

DECRETO Nº 134/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Restos de Lei, CONSTITUCIONAL, o constante no Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002.
DECRETA
Art. 1º- FRANEXORADA, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra SENEHORA LEONI FATIMA FERRARI FRENCE, ocupante do Cargo em promoção efetivo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 792 do grupo ocupacional 06 - Saúde.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capaneira, 134, às 14:00 horas do dia 30/09/2019, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo de LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM sob o nº 74/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES DE INVERNO E VERAO QUE SERÃO UTILIZADAS NO EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019
Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 036/2019
EXTRATO DE CONTRATOS referente Pregão Presencial nº 002/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EXCLUSIVO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE TI - ESCOLA, PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PREÇO 12 meses a contar da data da assinatura do contrato. Data da assinatura: 10/09/2019. Contrato 016/2019 - Contratada: Afinc Ferreira Barbosa - Valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 036/2019
EXTRATO DE CONTRATOS referente Pregão Presencial nº 002/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EXCLUSIVO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE TI - ESCOLA, PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PREÇO 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.doisvzinhos.pr.gov.br

